

O LEGADO

Enéas Afanázio

A notícia correu a cidade. Izidoro Paiva, o fazendeiro rico, havia chegado da fazenda e passava mal no hospital. Muitos amigos foram vê-lo, mas as visitas estavam proibidas.

No outro dia o velho teve uma melhora. Rezinguento, mandou que chamassem o seu advogado. Queria falar-lhe. O médico, contrariado, acabou cedendo.

Em pouco, o homem chegava. Vinha preocupado, muitos eram os negócios e os teres, haveria questão no inventário.

Na sala de visitas o velho o recebeu. Magrinho, desgastado tinha as faces pálidas, os olhos fundos, olheiras enormes. Vestia pijamas de malha, com marcas de cotovelos e joelhos. Os cabelos brancos estavam arrepiados, como que soprados pelo vento dos campos.

Cercavam-no a mulher e os filhos, todos com o luto nas faces antecipado, sérios e tristes. O advogado cumprimentou desajeitado, esperando recomendações complicadas. Teve uma surpresa quando o fazendeiro se voltou para o filho mais velho e ordenou:

- Me traga o revólver.

O rapaz titubeou, mas ante o olhar ainda firme do doente, movimentou-se. Num instante voltava, trazendo o Smith Wesson brilhante. Consultou com o olhar o causidico. Ante o seu silêncio, entregou a arma ao pai. Ele a examinou, afagando-a com a mão esbranquiçada e reclamou:

- Não tem balas. Onde estão? Vá buscar.

A apreensão se generalizou. Que planejava o diabo do velho? O advogado quiz falar, mas o cliente o silenciou com um gesto que não admitia contestação. Fulminou o filho indeciso com o olhar.

Vieram as balas.

Numa calma ele carregou o legítimo. Colocou todos os projéteis, um a um, fechou o tambor que estalou. Moveu-o nas mãos, apalpando o metal. Silêncio completo. Depois olhou longamente o bacharel.

- Este revólver - disse com voz cava - comprei em 1917, com duas caixas de balas. Custou-me três mil réis. Nunca me abandonou. Nunca se envolveu em maus serviços e nunca esteve na mão de soldado.

Fez uma pausa. Era-lhe penoso falar. Com esforço continuou:

- Não posso deixá-lo para esses ventanas. Vão botar fora num instante...

Num alívio, todos se distenderam. Ninguém ousou falar. Fitando o advogado, o velho prosseguiu:

- Você sempre foi meu amigo. Nas vacas gordas e nas magras. Quero deixá-lo para você, uma lembrança minha.

Levantou-se, trôpego, caminhou na direção do causidico silencioso. Chegou-se, depositou-lhe nas mãos a arma antiga. O outro levantou atropalhado, nada conseguiu articular. O fazendeiro, num gesto seco, envolveu-o nos braços raquíticos. Um abraço rápido, másculo, escondendo a emoção. Afastou-se depressa como pode, tornou à cadeira, virou-se para o amigo apalermado e determinou:

- Agora vá! Agora vá!

30 por cento: previsão do aumento salarial ao funcionalismo estadual

O funcionalismo público estadual poderá receber um aumento salarial de 30 por cento, a partir de primeiro de julho. Esta foi a decisão mais importante da reunião do secretariado, realizada dia 3. O Governador Konder Reis, entretanto, antes de conceder o reajuste deseja conhecer a situação financeira do Estado.

Por isso, encomendou um minucioso relatório ao Secretário da Fazenda, Ivan Bonato, que será apresentado na próxima reunião, terça-feira.

CEF

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

TOMADA DE PREÇOS

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Filial de Santa Catarina, torna público que fará realizar, no dia 23 de junho de 1975, às 15:00 horas, licitação sob a modalidade de Tomada de Preços para execução de obras de construção de prédio destinado às novas instalações da AGÊNCIA CEF EM CANOINHAS (SC).

O edital, as especificações e as plantas que constituem o projeto se encontram à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Compras e Contratações da Filial-SC, à Praça XV de Novembro, 30 - 3.º andar, em Florianópolis.

Florianópolis, 30 de maio de 1975.

CORREIO DO NORTE

Diretor: Rubens Ribeiro da Silva

CAIXA POSTAL, 2 - FONE, 128 - CIRCULA AOS SÁBADOS - N.º avulso Cr\$ 1,20

A BRUXA

Por Dlnarte P. Araujo

e sim o cadaver do Cap.º Pedro Pinheiro. Justificando o nosso título, repetimos que a Bruxa andava solta sobre Três Barras.

Arena reuniu-se

Convocada pelo seu Presidente, advogado dr. Saulo Carvalho, o Diretório Municipal da Aliança Renovadora Nacional, ARENA, reuniu-se novamente, 4.ª feira última, pelas vinte horas, no recinto da Câmara Municipal.

Praticamente todos seus membros ali compareceram afim de acertar-se a chapa que concorrerá a eleição partidária de julho próximo. Muitos assuntos foram abordados, fixando-se, por último, numa única chapa, o que bem demonstra o alto espírito de harmonia de todos, objetivando, antes de mais nada, a unidade partidária, levando o Partido do Governo aos seus gloriosos destinos. Na oportunidade, nova reunião foi marcada para o dia 11 próximo, somente a Mesa Diretora, destinada a formação da chapa definitiva. Também ali se fez presente o Presidente da Reforma Agrária de Santa Catarina - IRASC, sr. Benedito Th. de Carvalho Netto que retornou a Florianópolis na tarde de 5a. feira. O sr. Alcides Schumacher foi incumbido e está preparando a papelada para o devido registro de chapa, mediante a nova legislação eleitoral vigente.

Programação

CURSO DO DESENVOLVIMENTO

DATA: 13, 14 e 15 de junho de 1975

HORÁRIO: - Sexta-feira - 19,30 às 23,00 horas

- Sábado 08,00 às 12,00 horas
14,00 às 18,00 horas
20,00 às 22,30 horas

- Domingo 08,00 às 12,00 horas
14,00 às 17,00 horas

LOCAL: FUNPLOC

MATERIAL: Apostilas dos temas, bloco, esferográfica, folha de avaliação que serão fornecidas pelo CED.

TAXA: A taxa já inclui o material — Cr\$ 30,00

FREQUÊNCIA: 100 %

CERTIFICADO: Logo após o encerramento no dia 15/06/75

COORDENAÇÃO LOCAL: Prof. Dr. J. N. Mafra

INSCRIÇÃO: até segunda-feira, às 22,00 horas, na Secretaria da FUNPLOC

INFORMAÇÕES: No Período da Tarde e Noite pelo Fone 346 com o Coordenador.

O CONVIVIO é uma organização cultural, reconhecida como de utilidade pública, fundada em 12 de dezembro de 1961, por um grupo de intelectuais paulistas. Sustentado e alimentado por uma cosmovisão determinada pela cultura, o CONVIVIO representa um conjunto de programas destinados à juventude Universitária. A Entidade mantenedora do CONVIVIO é a U.N.A.P. (União Nacional de Amparo à Pesquisa) que recebe contribuições de pessoas físicas e jurídicas, sob a coordenação de um grupo de empresários.

Colégio «Sagrado Coração de Jesus»

AGRADECIMENTO

Com autêntico espírito comunitário, graças ao esforço e dedicação de toda a família colegial, alunos, professores, A.P.P., equipe de casais de extrema boa vontade e grande espírito de doação, o Colégio «Sagrado Coração de Jesus», marcou época na história de Canoinhas, com sua tarde recreativa.

É nosso desejo exprimir penhorados agradecimentos a todos que de uma forma ou de outra nos prestigiaram, benfeitores e amigos cujos nomes deixamos arquivados, respeitosamente, na grandiosa simplicidade deste nosso «Muito Obrigada»!

Lembrando ainda que:

A colaboração anima.

A amizade consola.

A união no trabalho fortifica e leva ao progresso contínuo.

Canoinhas, 30 de maio de 1975

A Direção.

Editais de Praça e Leilão

O Doutor José Geraldo Batista, Juiz dos Feitos da Fazenda, da Comarca de Canoinhas; Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a JOÃO CAMARGO, e a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de Execuções Fiscais nrs. 12.832 e 934, promovidas pela Fazenda Pública do Estado de Santa Catarina e Fazenda Pública da União, respectivamente contra **JOÃO CAMARGO**, para a cobrança de Cr\$ 936,58 (...) e Cr\$ 231,23 (...), respectivamente, e demais cominações legais, em curso nesta comarca, e no cartório do serventuário que este subscreve, foi designado o dia 16 (dezesesseis) de junho do corrente ano de 1975, às 10,00 horas, no Fórum desta comarca, para a realização da praça do bem penhorado ao devedor, que é o seguinte: «Um terreno urbano sem benfeitorias, com a área de oitocentos e dezenove metros quadrados» (819 ms2.), parte do lote n.º 150, carta de aforamento municipal número 166, situado nesta cidade, no bairro Água Verde, transcrito sob número 32.931, fls. 127, livro 3 A-G; em data de 17 de setembro de 1963, do Registro Imobiliário da comarca, CONFRONTANDO: com OLINDA BASTOS DE ALMEIDA, com DAVI FERREIRA PADILHA, aos fundos com GUSTAVO WITT e pela frente com a RUA SÃO JOSÉ, imóvel esse que foi avaliado em **Cr\$ 10.000,00** (DEZ MIL CRUZEIROS). Não pesam ônus sobre o referido imóvel, e não há recursos pendentes no processo. No dia, hora e local acima referidos, será levado à praça para a venda a quem maior lance oferecer, acima da avaliação, e, se licitante não houver, que ofereça preço superior a avaliação, referido bem será leilado no dia 30 (trinta) de junho do corrente ano de 1975, às 10,00 horas, «Edifício do Fórum», pelo maior preço oferecido, sendo o pagamento em dinheiro à vista, ou com 3 (três) dias de prazo, mediante caução. Para conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será fixado no Fórum e publicado por uma (1) vez no «Diário da Justiça» e duas (2) vezes no jornal local «Correio do Norte», a primeira em 7 (sete) e a segunda em 14 (quatorze) de junho.

DADO e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 1975. Eu, **Agenôr Vieira Corte**, escrivão dos Feitos da Fazenda, o dactilografei e subscrevi.

Dr. José Geraldo Batista
Juiz dos Feitos da Fazenda

No Departamento de Veículos Usados de Miguel Procopiak Comércio de Veículos Ltda., você encontrará para pronta entrega:

Marca	Ano
Pick-up Chevrolet C-10	1972
Pick-up Chevrolet C-15	1971
Ford F-350	1973
Rural 4x4	1973
Opala 4 portas luxo	1970
Fusção	1972
T L	1972



MIGUEL PROCOPIAK COM. DE VEÍCULOS LTDA.

Concessionário General Motors do Brasil S.A.

Rua Major Vieira, 289

Canoinhas - Santa Catarina

Wiegando Olsen S. A.

Torneiro Mecânico
Mecânico Manutenção Industrial
Eletrecista Industrial

Wiegando Olsen S/A está selecionando pessoal para os cargos acima.

O F E R E C E M O S:

Ótimo ambiente de trabalho, salário compatível com a função, Seguro de Vida em Grupo e Cooperativa, Assistência Médica aos Familiares.

Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documentos na Rua da Estação em Marcílio Dias.

Registro Civil — EDITAIS

Sebastião Grein Costa, Escrivão de Paz e oficial do Registro Civil do município de Major Vieira, Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina

Faz saber que pretendem casar: **AGELEU JOSÉ MOREIRA e CELESTINA MODÉSKI.**

Ele, natural deste Estado nascido em Rio Novo, neste município, no dia 26 de outubro de 1954, lavrador, solteiro, domiciliado e residente neste município, filho de Clemente Moreira e Veronica Moreira. Ela, natural deste Estado nascida em Rio Novo, deste município, no dia 02 de setembro de 1954, doméstica, solteira, residente e domiciliada neste município, filha de Eduardo Modéski e Julia Modéski.

NIVALDO DE OLIVEIRA e LUCIA MODESKI.

Ele, natural deste Estado nascido em Rio Novo, neste município no dia 24 de setembro de 1955, lavrador, solteiro, domiciliado e residente neste município filho de José de Oliveira e Ana Ruthes de Oliveira. Ela, natural deste Estado nascida em Lageado Liso, neste município, no dia 1.º de dezembro de 1956, doméstica, solteira, domiciliada e residente neste município, filha de Eduardo Modéski e Julia Modéski.

ELISEU KUMINEK e EVA KARVAT.

Ele, natural deste Estado nascido em Pulador, neste município, no dia 03 de outubro de 1948, lavrador, solteiro, domiciliado e residente neste município, filho de João Kuminek, falecido, e Ana Barankievicz Kuminek. Ela, natural deste Estado nascida em Pulador, neste município, no dia 30 de janeiro de 1952, doméstica, solteira, domiciliada e residente neste município, filha de Antonio

do em Pulador, neste município, no dia 03 de outubro de 1948, lavrador, solteiro, domiciliado e residente neste município, filho de João Kuminek, falecido, e Ana Barankievicz Kuminek. Ela, natural deste Estado nascida em Pulador, neste município, no dia 30 de janeiro de 1952, doméstica, solteira, domiciliada e residente neste município, filha de Antonio

Karvat e Julia Kucharz Karvat.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil art. 180. Se alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para fins de direito.

Major Vieira, 28 de maio de 1975

SEBASTIÃO GREIN COSTA
Oficial do Registro Civil

No Departamento de Veículos Usados de **MERHY SELEME & CIA. LTDA.**, você encontrará revisados para pronta entrega:

Marca	Ano
Dodge Gran Coupé	1973
Dodge Dart «SE»	1972
Chevrolet Opala 4 portas	1972
Caminhão Mercedes-Benz 1111	1968
Caminhão Ford Diesel c/truk	1970
Dodge 1800 Gran Luxo	1973
Dodge 1800 coupé básico	1975

Temos para você, um plano especial de financiamento. Venha conhecê-lo.

MERHY SELEME & CIA. LTDA.

Revendedor Autorizado Chrysler do Brasil S.A.

Rua Paula Pereira, 735 - Fones: 365 e 366
Canoinhas — Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Canoinhas

Decreto N. 21/75 de 15-05-75

Aprova Loteamento

Alfredo de Oliveira Garcindo, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições

Decreta

Art. 1.º — Fica aprovado o Loteamento procedido pelo sr. **Aquilino Gustavo Ziger** de um terreno, situado a rua Getulio Vargas, esquina com a rua Adolfo Bading, com a área total de 17.806,00m², registro 182-183-184, carta 111-112-181, lote 165-166-167, sendo 15.256,00m² distribuído em 24 lotes e 2.550,00m² destinado a servidões; de conformidade com o despacho do Diretor do Departamento de Viação e Obras, exarado no

requerimento protocolado sob n.º 1562 de 14-10-74 e nas respectivas plantas, e ainda de acordo com a Lei n.º 1.135 de 16/10/74, cuja área será doada a Prefeitura Municipal mediante escritura pública.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 15 de maio de 1975

(As) **Alfredo de Oliveira Garcindo**
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado no Departamento Administrativo, na data supra.

(As) **José Bonifácio Furtado**
Diretor de Administração.

Abraão Mussi S.A.
Indústria e Comércio

AVISO

Abraão Mussi S.A. Ind. e Com., avisa ao sr. **VALDEVINO DE JESUS**, portador da carteira profissional n.º 77.997, série 145, à apresentar-se na Empresa no prazo de 3 (três) dias para regularizar sua situação.

O não comparecimento implicará na rescisão do contrato de trabalho por abandono de serviço, nos termos do Artigo 482 da C.L.T.

Departamento Pessoal

Vende-se lotes

Situados na parte mais alta do Campo da Água Verde, com frente para a Rua dos Expedicionários e Rua Alfredo Mayer.

Tratar com o senhor **Adolfo Hedler.**

CERTIFICADO EXTRAVIADO

Estefano Wrublewski, declara que foi estraviado o Certificado de Propriedade de seu veículo marca Ford LTD, ano 1970, chassi 0A64U606031.

Ficando o mesmo sem efeito por haver requerido 2.ª via.

ATENÇÃO!

Vende-se um terreno com 6 alqueires de terra de cultura, com água potável, uma estufa completa, localizado no Bairro Aparecida, a 3 km do centro da Cidade.

Preço de ocasião.

Os interessados deverão tratar com o sr. **Francisco França**, na Prefeitura Municipal.

Fotocópias?

Em apenas 10 segundos, você tira FOTOCÓPIAS, de qualquer documento, jornais ou livros, no **CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL** de **NEREIDA C. CÔRTE**, no edifício do **FORUM** desta cidade.

Arteferro Diduch Ltda.

Portas — janelas — portões e artefatos de ferro em geral

Rua Expedicionários - Campo d'Água Verde

CORREIO DO NORTE

ANOTAÇÕES por mauricio

Li não sei aonde, e dou de presente a quem quizer: Contra a força e a ignorância não existe argumento.

Ele & Ela

Ele: Zeno B. Ribeiro da Silva Junior. Ela: Maria de Lurdes Ferraresi, desde o último sábado pontificando com aliança na mão direita. Ele, filho do nosso amigo Zeno B. Ribeiro e esposa - ela, do casal Mário A. Ferraresi. Ao Zeninho e a Malude parabéns.

Curso na FUNPLOC

Dias 13, 14 e 15 deste mês acontecerá um curso sobre Problemas do Desenvolvimento Brasileiro. É a primeira vez que a Sociedade Brasileira de Cultura - Convívio - vem a Canoinhas para realizar o 1.º curso sobre Desenvolvimento. Ministrarão o curso professores de São Paulo, que lecionam na USP. É de grande valia o curso não só para Universitários, como também para graduados.



Aconteceu com muita elegância na noite dançante que o Clube Canoinhense promoveu dia 30/5, a sra. Maria de Fátima Cubas Souza. Ela que reside na ilha cap, com seu esposo José de Souza, vem sempre visitar seus familiares e amigos na Mate Cap. Fátima é o destaque da semana.

Tufi em ação

Tufi Nader, ex-vereador, prefeito, ex-presidente do Clube Canoinhense e outros cargos dentro de diretorias de Associações e Sociedades representativas da cidade, hoje está respondendo pela presidência da Operária. Graças a esse homem, seu trabalho, entusiasmo, dedicação, foi reiniciado os trabalhos da cancha da S.B.O. Como se tem conhecimento, os trabalhos de reforma estavam paralisados. Contorne informações, o sr. Tufi Nader pretende até o fim do ano fazer a cobertura. Pessoas deste quilate é que estamos precisando e não destas que só aparecem na hora da glória, (isso Canoinhas está cheio) e só prestam para criticar se nada sair certo. Parabéns Tufi, o seu sucesso na S.B.O. será o sucesso da juventude esportiva que sente a falta da cancha.

RAPIDINHAS

Lucia Nazira Mussi, ontem foi muito cumprimentada pela passagem do seu aniversário. Lucinha com toda sua simpatia e simplicidade é filha do casal Oldemar (Helena) Mussi. Parabéns.

Também Andrea Silva, linda garotinha filha do casal Asteroide (Sueli) Silva recebeu seus inúmeros amiguinhos na última quinta feira para festejar suas 6 primaveras.

Logo mais no Grupo Escolar Frei Menandro Kamps, acontecerá uma saborosa buchada, dando início a programação Junina que culminará com grande festa junina dia 14 de junho. Quentão, batata doce, pinhão, são alguns dos incrementos a ser oferecido. Promoção Associação de Pais e Mestres e Alunos.

Dalson Dalla Barba, dedicado e eficiente funcionário da Rigesa, recebeu cumprimentos na última quinta feira. Dalson festejou idade nova.

A diretoria do Grêmio XV de Julho, movimentou-se para o seu grande baile de aniversário.

Dia 13 de julho grande festa campal, em benefício do Hospital Santa Cruz. A Comissão está trabalhando a todo vapor, e acredita-se que o sucesso será total.

Registro Civil - EDITAL

Maria Góss Glinski, Oficial do Registro Civil do Distrito de Paula Pereira, município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina. Faz saber que pretendem casar: «CARLITO CORDEIRO» com «MARIZETE IVONE DE PAULA». Ele, natural do Paraná nascido em Paula Freitas, no dia 14 de outubro de 1952, do comércio, solteiro, domiciliado e residente em Paula Freitas, filho de Julio José Cordeiro e Maria D. E. Cordeiro. Ela, natural deste Estado nascida

em Paula Pereira, no dia 19 de junho de 1957, doméstica, solteira, domiciliada e residente neste Distrito, filha de Alfredo C. de Paula e Zezé Lia de Paula.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil art. 180. Se alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para fins de direito.

Paula Pereira, 3 de junho de 1975.

Maria Góss Glinski
Oficial do Registro Civil

REGISTRO CIVIL - EDITAIS

Nereida Cherem Côte, Oficial do Registro Civil do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina faz saber que pretendem casar:

«Luiz Hempkemier» com «Maria Izabel de Paula e Silva», brasileiros, solteiros; ele eletricitista industrial, nascido em Lages-SC, aos 05 de agosto de 1949, residente e domiciliado em Lages-SC, filho de Roberto Hempkemier e de Maria Rosalina Hempkemier; ela professora, nascida em Canoinhas aos 31 de janeiro de 1953, filha de Luiz de Paula e Silva e de Zuzmira Müller Silva.

«Terezio Brasileiro Batista» com «Olair de Almeida Pereira», brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade; ele militar, nascido em Santa Cecília-SC, aos 25 de julho de 1949, filho de Antônio Batista de Souza e de Nardina Bezerra Batista; ela do lar, nascida em Lebon Régis-Santa Cecília-SC, aos 14 de outubro de 1957, filha de Joaquim Tibes Pereira e de Leonilda de Almeida Pereira, falecida.

«Wilmar Bechel» com «Iadvisa Tomporoski», brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade; ele operário, nascido em Canoinhas aos 22 de abril de 1950, filho de Ignácio Bechel e de Catarina Bechel, falecida; ela do lar, nascida em Talosinho-Papanduva-SC, aos 6 de outubro de 1945, filha de Francisco Tomporoski Filho e de Josefa Iglkoski.

Canoinhas, 03 de junho de 1975.

Nereida C. Côte

LYGIA SZABO BAPTISTA, Oficial do Registro Civil de Boqueirão, Comarca de Curitiba-Paraná, faz saber por intermédio da Oficial do registro

Aniversariantes da Semana

Dia 7 - O jovem Norberto Schroeder

Dia 9 - A srta. Lili Marlene Michel; a menina Siomara Davina filha do sr. Nivaldo Damaso.

Dia 10 - A srta. Luzia Margaret Wrubleski; o menino Luiz Amilton filho do sr. Osvaldo Sorg.

Dia 11 - Dr. Aroldo Carneiro de Carvalho; o jovem Gabriel El-Koub; a srta. Rosemary Metz; a menina Sueli filha do sr. Raimundo Preissler.

Dia 12 - A sra. Marguid esp. do sr. Osvaldo Sorg; o sr. Afonso Schroeder.

Dia 13 - Os srs.: Roberto Rosa e Antonio Melo, ses. em Paula Pereira; os jovens: Antonio Carlos Crestani e Antonio Sérgio de Souza Borges.

Aos aniversariantes desejamos muitas felicidades.

FESTA JUNINA?

É no G.E. Frei Menandro Kamps, em São Cristóvão (Xarqueada);

Dia 07 de junho - com Bingo e gostosa Buchada.

Dia 14 de junho - com fogueira, quadrilha, roleta, pescaria, e muitas outras atrações.

Venha e Participe!

Vende-se

Ótima casa de construção mixta, nesta cidade, contendo: sala, copa, cozinha, banheiro, 3 quartos, com garagem.

Ver e tratar a Rua Almeida Cardoso 146, nesta cidade.

civil desta cidade que pretendem casar: «Valentim de Souza» com «Elisabeth Haag», brasileiros, solteiros; ele decorador, nascido em Rodeto-Santa Catarina aos 9 de março de 1950, residente e domiciliado em distrito de Boqueirão-Curitiba Pr., filho de Angelo de Souza e de Anastácia de Souza; ela do lar, nascida em Canoinhas aos 20 de abril de 1952,

residente e domiciliada nesta cidade, filha de Augusto Haag e de Lina Zeiger Haag.

E, para que chegue ao conhecimento de terceiros, mandei publicar o presente Edital.

Canoinhas, 04 de junho de 1975.

NEREIDA C. CÔTE
Oficial do Registro Civil

DESENVOLVIMENTO X EDUCAÇÃO Temas para Reflexão

Para falarmos, em desenvolvimento, devemos, antes, dizer, que «O DESENVOLVIMENTO, É UM AMADURECIMENTO INTEGRAL E EQUILIBRADO DA NAÇÃO».

Mas, como conseguir este amadurecimento e este equilíbrio? Será o aumento da Renda PER CAPITA? A Distribuição equitativa da Renda? Um forte poder econômico?

Isto tudo e mais as suas consequências, são os resultados. É no ENSINO, que está o fator mais importante para tal tarefa. Desenvolvimento é ensino. E, será possível, educar para o desenvolvimento?

A resposta é Positiva. Sim. Pois, a formação de técnicos, profissionais e dos demais agentes que irão dirigir e movimentar o que queremos que seja desenvolvimento, cabe exclusivamente à EDUCAÇÃO. Afinal, a educação, é o objetivo mais precioso e básico do desenvolvimento. Sabemos, que uma Sociedade educada integralmente, é meta final da Nação que busca o desenvolvimento. E, buscar esse desenvolvimento é EDUCAR-SE. Baseado neste amadurecimento e crescimento educacional é justo motivo para se construir uma sociedade economicamente desenvolvida. Mas, se quisermos construir um crescimento, apenas econômico, podemos dizer, que este crescimento, é defeituoso, insensato. Não é crescimento e amadurecimento integral; pois, o HOMEM, fim de todo o desenvolvimento foi esquecido.

Portanto, é na Universidade, que vamos encontrar os agentes e dirigentes do amanhã. E, se é possível educar para o desenvolvimento, a tarefa prioritária deve ser a de formar os estudantes Universitários.

E, para inculcar tal idéia na UNIVERSIDADE de hoje, não é trabalho só dos professores e da própria Universidade, mas da comunidade e de outros agentes que, vivendo a verdadeira UNIVERSIDADE, procuram encontrar-se com o Universitário, chamando-os para o Convívio das idéias. E, estas idéias, sabemos haverão de se difundir em toda a comunidade, realizando a metamorfose ou seja, encontrando o caminho do desenvolvimento.

Sabemos que não podemos construir um «STATUS» ou seja um melhor nível de bem-estar em todos os setores, somente com palavras, mas são elas que abrem o caminho para o desenvolvimento. E, o caminho que o País deseja perseguir é este, em que os I PND e o II PND, deixam transparecer em suas metas, onde:

- uma condição
- um meio
- um fim

realizem a pessoa humana, fim último do desenvolvimento.

Assim sendo, a Fundação das Escolas do Planalto Norte Catarinense - FUNPLOC - estará juntamente com a Sociedade Brasileira de Cultura - CONVÍVIO - através do Centro de Estudos do Desenvolvimento, promovendo um Curso sobre os Problemas do Desenvolvimento, aqui na nossa Cidade.

O temário, que os professores do CONVÍVIO, haverão de abordar, gira em torno do DESENVOLVIMENTO, sob os seguintes aspectos:

- filosófico
- político
- econômico

É, mais uma oportunidade, de nós Universidade e Universitários nos qualificarmos de que:

Um País que não tem coragem, meios ou idéias para formar seus futuros dirigentes, não tem o direito de esperar uma ordem Social, Política e Econômica tranqüila para os dias futuros.

Prof. Dr. J. N. Maíra

CINE JUBILEU

o lançador de sucessos apresenta:

HOJE, dia 07 - às 20,15 horas - um super programa duplo

1.º filme: **Rajada ao Amanhecer**

2.º filme: **BONECAS ACORRENTADAS**

AMANHÃ, dia 08 - em matinê às 14,00 horas

Rajada ao Amanhecer

Amanhã, dia 08 - em duas sessões: às 19,15 e 21,15 horas

uma grandiosa comédia sexi do Cinema Nacional toda colorida, censura 18 anos

Uma Pantera na minha cama

Este filme repriza 2a. e 3a. feira às 20,15 horas

4a. feira, dia 11 - às 20,15 horas

NOITES ARDENTES

O Chefe do Posto da Receita Federal de Canoinhas, pede o comparecimento dos abaixo relacionados, no POSTO, sito a rua Vidal Ramos, 232, no expediente das 13:00 as 18:00 horas, para retirarem os seus cartões de Identificação de Contribuintes C.P.F., a saber:

52 Arnaldo Wypick
53 Arnolbio Garcia
54 Argemiro F. de Lima
55 Augusto C. do Prado
56 Avelino Cavalli
57 Bernardino Medeiros
58 Bertino M. dos Santos
59 Benedito S. Neto
60 Boleslau Baranowski
61 Carlos Erzinger
62 Carlos M. Wachtel Filho
63 Casemiro Jankoski
64 Celeste C. Rohrbacher
65 Celso Oliskowski

66 Claudio Kutma
67 Clemente Lisczkowski
68 Cenilton Pessanha
69 Celestino S. da Silveira
70 Clementino de Souza
71 Cirilo Moreira
72 Cristóvão Fuck Neto
73 Damaso Nepomuceno Pinto
74 Damasio F. Guimarães
75 Darcy Dolla
76 Darcy Alves de Lima
77 Davino Schiessl
78 Daniel Mareck
79 Demetrio Nogatz Filho

Prefeitura Municipal e FUNRURAL

Portaria n. 212, de 19 de maio de 1975

Disciplina a concessão do amparo previdenciário a maiores de setenta anos ou inválidos.

O MINISTRO DE ESTADO da PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o caráter eminentemente social e humano da lei n.º 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que assegura amparo aos maiores de setenta anos e aos inválidos nos casos e na forma que especifica;

CONSIDERANDO a conveniência de propiciar aos destinatários da referida lei, dada sua especial condição, maior facilidade para o cumprimento das exigências legais;

CONSIDERANDO que o INPS e o FUNRURAL dispõem de meios capazes de coibir as eventuais fraudes para obtenção do amparo previdenciário;

CONSIDERANDO que os meios da prova das condições para o gozo do direito assegurado pela lei n.º 6.179, previstos em seu artigo 5.º, são apenas indicativos;

CONSIDERANDO que a boa execução da mencionada lei é de maior importância para o processo de universalização da proteção social;

RESOLVE:

1. A prova de inatividade e de inexistência de renda ou de meios de subsistência, essencial à concessão da renda mensal vitalícia de que trata a Lei n.º 6.179, de 11 de dezembro de 1974, além da prevista no seu artigo 5.º, poderá também ser feita mediante declaração do próprio interessado, desde que confirmada por duas pessoas idôneas, a critério da instituição de previdência social, identificadas e qualificadas, as quais assumirão, com o requerente, a responsabilidade civil e penas pelas declarações prestadas.

2. A prova de filiação à previdência social ou da inclusão em seu âmbito será feita por meio da Carteira Profissional ou de Trabalho e Previdência Social ou por qualquer outro elemento de convicção, inclusive declaração firmada pelo empregador ou por diretor ou sócio remanescente da empresa, identificado e qualificado, assumindo o firmatário a responsabilidade pela declaração sob as penas da lei.

3. O exercício durante cinco anos ou mais, consecutivos ou não, de atividade remunerada atualmente incluída no regime do INPS ou do FUNRURAL, inclusive em caráter facultativo, ainda que não tenha havido filiação a essas entidades, e independentemente de haver o interessado transferido sua residência da área rural para a urbana, ou vice-versa, poderá também ser comprovado mediante declaração firmada pelo próprio interessado, sob as penas da lei, desde que sejam especificados a atividade, o local de seu exercício (sede da empresa, fazenda, sítio, etc.) e o respectivo período de trabalho e confirmada essa declaração na forma estabelecida na parte final do item 1.

4. Não prejudicará o direito ao amparo previdenciário instituído pela Lei n.º 6.179:

I - a percepção, pelo amparado, de renda em dinheiro de valor não superior ao da renda mensal de que trata a mencionada lei;

II - a residência em casa de outrem, parente ou não;

III - a condição de internado ou asilado.

5. A previdência social poderá, a qualquer tempo, realizar diligências para apurar a veracidade das declarações e provas produzidas pelo amparado.

5.1 - Verificada qualquer irregularidade, será concedido ao interessado o prazo de trinta dias para prestar esclarecimentos e produzir, se for o caso, prova cabal de veracidade dos fatos alegados.

5.2 - Vencido o prazo, sem manifestação do interessado, será suspenso o pagamento da renda mensal até que sejam prestados esclarecimentos e oferecidas provas aceitáveis, nos termos da lei e deste ato.

6. O indeferimento do pedido ou a suspensão do pagamento da renda mensal serão submetidos, de ofício, à apreciação, conforme o caso, das Juntas de Recursos da Previdência Social ou das Comissões Revisoras do FUNRURAL.

7. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, cabendo ao INPS e ao FUNRURAL, em conjunto, dar-lhe ampla divulgação, especialmente junto às Prefeituras Municipais.

(Ass.) L. G. DO NASCIMENTO E SILVA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Norma de Serviço CEF/PIS n. 25/73

Dispõe sobre o Endereço Bancário das empresas perante o PIS

O Presidente da Caixa Econômica Federal-CEF, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a necessidade de regulamentação do conceito de Endereço Bancário das empresas perante o PIS e de acordo com a Resolução da Diretoria de 21.08.73, Ata n.º 156, baixa a presente Norma de Serviço.

1. Entende-se como Endereço Bancário de uma empresa perante o PIS a agência bancária pertencente à rede autorizada, à qual a empresa esteja vinculada para efeito de:

Cadastramento dos empregados de sua sede ou matriz;

Recolhimento de suas contribuições devidas ao PIS;

Qualquer outro contato, obrigação ou troca de informações que venha a ser estabelecido entre o PIS e a sede ou matriz das empresas, através da rede de agências autorizadas.

2. O período de validade da vinculação de uma empresa a um Endereço Bancário coincidirá com o exercício financeiro do PIS (1.º de julho a 30 de junho do ano subsequente).

3. A partir de 1.º de julho de cada ano, o Endereço Bancário de uma empresa será a agência bancária, pertencente à rede autorizada, na qual a empresa tenha entregue a RAS - Relação Anual de Salários - correspondente à sua sede ou matriz e referente ao ano anterior. Através dessa agência, a empresa cumprirá as obrigações especificadas no item 1, desta Norma de Serviço.

3.1 Estende-se a obrigatoriedade da entrega anual da RAS a todas as empresas relacionadas com o PIS.

3.1.1 Empresas sem empregados deverão entregar anualmente apenas a RAS referente à sua sede ou matriz, indicando a inexistência dos mesmos.

3.2 Para qualquer empresa a substituição anual do Endereço Bancário poderá então ser feita automaticamente, mediante a entrega da RAS de sua sede ou matriz na agência bancária pretendida como Endereço Bancário no exercício financeiro subsequente do PIS.

3.3 Novas empresas que venham a constituir-se após o término do prazo para entrega da RAS escolhido, a seu critério, uma agência bancária pertencente à rede autorizada, como seu Endereço Bancário.

3.4 Serão atendidas pela CEF as alterações de Endereço Bancário já solicitadas pelas empresas, até 30 de novembro de 1972, de acordo com o item 1.4.1 do Anexo 5 da Norma de Serviço CEF/PIS n. 10/71.

São consideradas irregulares as contribuições ao PIS efetuadas por uma empresa numa agência bancária que não seja o seu Endereço Bancário.

4.1 Neste caso, a empresa deverá recolher novamente a sua contribuição no Endereço Bancário correto, após o que poderá solicitar à CEF a devolução da contribuição irregular, de acordo com os procedimentos estabelecidos na Norma de Serviço CEF/PIS n.º 18/72, de 11 de maio de 1972.

5. Para efeito de cadastramento dos empregados, estende-se o presente conceito de Endereço Bancário para cada uma das filiais de uma empresa, se elas existirem. Assim os empregados de cada filial deverão ser cadastrados, a partir de 01 de julho de cada ano, na agência bancária, pertencentes à rede autorizada, na qual cada filial tenha entregue a sua RAS referente ao ano anterior.

6. Ficam revogadas as disposições anteriores, contrárias à presente Norma de Serviço e consideradas regulares as contribuições efetuadas até a presente data, independentemente do endereço bancário da empresa.

7. Esta Norma de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1973.

GIAMPAOLO MARCELLO FALCO - Presidente

Valorize o que é seu prestigiando a Prefeitura Municipal de Canoinhas

Oração ao Divino Espírito Santo

Espírito Santo, você que me esclarece tudo, que ilumina todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal; você que me dá o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem e que todos os instantes de minha vida está comigo, eu quero, neste curto diálogo, agradecer-lhe por tudo e confirmar mais uma vez que eu nunca quero me separar de você, por maior que seja a ilusão material não será o mínimo da vontade que sinto de um dia estar com você e todos os meus irmãos na glória perpétua.

Obrigado, mais uma vez.

(A pessoa deverá fazer essa oração 3 dias seguidos, sem fazer o pedido. Dentro de 3 dias será alcançada a graça, por mais difícil que seja. Publicar assim que receber a graça)

(Publicada por ter recebido uma graça.)

UMA DEVOTA

IMPRESSOS EM GERAL (em uma ou mais cores)

Serviço rápido e perfeito

IMPRESSORA OURO VERDE LTDA.

Dra. Zoé Walkyria Natividade Seleme
Cirurgiã Dentista

CIC 005589159/DEP

Clínica dentária de senhoras e crianças.

Especialização em Odontopediatria.

Hora marcada

Praça Lauro Müller, 494 - Fone, 369

Fotocópias

Novo e moderno sistema Japonês Nashua 230

Preço por Fotocópia Cr\$ 1,00

Rua Paula Pereira, 375 (ao lado Loteria Esportiva) - Canoinhas

D
E
N
E
L
A
R

Aproveite a grande promoção de Vendas na Loja DENELAR

comprando pelos melhores preços a vista até 20% de descontos no seu Refrigerador Consul - Prosdócimo e G.E. Televisores Philips - Philco - R. Q. - Semp - G.E. - Tropical e Philco a luz e Bateria. Fogões a lenha Marumbi e a Gás, e ganhe um Magi-Click grátis. Jogos de copa e cozinha Máquinas Elgin - Zig-Zag - Genius e outras. Bicicleta Monark e Gallo. Jogos de Jantar, Café e Chá. Aspirador de pó G.E. Rádio e Radiolas e uma infinidade de artigos, faça-nos a sua visita sem compromisso.

DENELAR - COM. DE ELETRO DOMÉSTICOS LTDA.

RUA VIDAL RAMOS 906 - FONE 185

Cooperativa de Produtores de Mate Canoinhas Ltda.

Rua Paula Pereira n. 698 - Canoinhas-SC - Reg. INCRA n. 386/73

Edital de Convocação

O Presidente da COOPERATIVA DE PRODUTORES DE MATE CANOINHAS LTDA., usando das atribuições que lhe confere o Art. 35, letra «e» do Estatuto Social, resolve:

CONVOCAR

A Assembléia Geral Ordinária, dos Associados, a realizar-se na respectiva sede social, no próximo dia 27 (vinte e sete) de julho, do corrente ano, às 7,30 (sete e trinta) horas, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, a fim de tratar da matéria constante da seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1.º - Deliberar sobre Balanço Geral encerrado em 31-05-75, Relatório do Conselho de Administração, Parecer do Conselho Fiscal e Demonstrativo da conta de Sobras e Perdas;
- 2.º - Destinação das Sobras;
- 3.º - Eleição de novos membros do Conselho de Administração e respectivos Suplentes, para o biênio de 1975/1977;
- 4.º - Eleição de novos membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, para o exercício de 1975/1976;
- 5.º - Eleição dos Delegados desta Cooperativa, junto à Federação das Cooperativas de Produtores de Mate «Santa Catarina» Ltda, para o biênio de 1975/1977;
- 6.º - Outros assuntos de interesse da Cooperativa.

Não havendo número legal — 2/3 — dos associados presentes em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, para a instalação da Assembléia, fica desde já feita a SEGUNDA CONVOCAÇÃO, para às 8,30 (oito e trinta) horas do mesmo dia e local.

Se desta vez ainda não houver número legal — 50% mais 1 — dos associados presentes em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, fica desde já feita a TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, para às 9,30 (nove e trinta) horas do dia 27 de julho de 1975, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados:

Para efeito de cálculo do «quorum» para instalação da Assembléia, a Cooperativa possui 1.140 associados.

NOTA: — As chapas que concorrerão a Eleição constantes nos Itens 3.º, 4.º e 5.º deste Edital, deverão ser entregues ao Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa até o dia 27 de junho de 1975.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os associados, o presente EDITAL será publicado nos jornais desta cidade, e afixado na Sede e seus Postos de Recebimento, bem como remetido aos associados, na medida do possível.

Canoinhas, 27 de maio de 1975

Braulio Ribas da Cruz — Presidente

Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas - Santa Catarina

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Doutor José Geraldo Batista, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório de Órfãos e Anexos desta comarca, foram regularmente processados, a requerimento do REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, os autos n.º 6.311 de Interdição de PAULINA EDUVIGES, por estar sofrendo de anomalia psíquica, cuja interdição foi decretada por sentença proferida neste Juízo em data de 09.05.75, tendo sido nomeado curador, o sr. PEDRO WIPIEVSKI, brasileiro, casado, lavrador, com 59 anos de idade, residente e domiciliado em Barra Mansa, nesta comarca, o qual já prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo, pelo que serão considerados nulos e de nenhum efeito todos os atos, avenças e convenções que a interditada celebrar. E, para conhecimento de todos, é expedido o presente edital, em quatro vias, que será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local e pelo «Diário da Justiça» do Estado, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos vinte e um dias do mês de maio de mil, novecentos e setenta e cinco. Eu ZAIDEN EMILIANO SELEME, Escrivão, o subscrevi.

José Geraldo Batista
Juiz de Direito

2

Leia! Assine! Divulgue!
Correio do Norte

Vende-se

Ótima casa de alvenaria sita à rua Dr. Almeida Cardoso, 762, c/ 3 quartos sala, sala de jantar, cozinha, área de serviço, banheiro c/ box, iluminação completa e ar condicionado.

Ver e tratar c/ o sr. Julio Costa no Centro de Saúde desta.

1

Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas - Santa Catarina

Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias

O Doutor Nicanor Alexandre Ramos, Juiz substituto, em exercício na Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório, se processam os termos da ação USUCAPIÃO, requerido por ALFREDO WOSGRAU, brasileiro, solteiro, lavrador, residente em Santa Leocádia, neste município e comarca, ficando citados os seguintes: ELIZABETH HAUER MEYER, WILLY HAUER, AFFONSO HAUER e EDWIN AUGUSTO HAUER, residentes em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de quinze (15) dias, contando trinta (30) dias a partir da primeira publicação, referente a posse de uma gleba de terras situada no lugar denominado «Santo Antonio», deste município e comarca, com área de 1.648.500 m2. (hum milhão, seiscentos e quarenta e oito mil e quinhentos metros quadrados), ou sejam 68 alqueires e 2.900 m2. parte da chamada Fazenda Santa Leocádia compreendida nas seguintes confrontações: de um lado com terras de Ismael de Almeida Garret; de outro lado com ditos de Mamed Cador, pelo Rio Paciência; pelo outro lado com terras do requerente e finalmente pelo outro lado com a Estrada Canoinhas — Santa Leocádia; que a gleba acima referida, foi adquirida por compra feita por Carlos Luler a Augusto Hauer em data de 10/12/37 e posteriormente Alberto Wosgrau a comprou do mesmo Carlos Liller, alienando-a mais tarde ao Suplicante. Para os devidos fins, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital que, na forma da lei, será publicado uma vez no «Diário Oficial do Estado, duas vezes no jornal local e afixado no lugar de costume. — O QUE CUMPRÁ. — Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, ZAIDEN E. SELEME, Escrivão o subscrevi.

2

Nicanor Alexandre Ramos — Juiz Substituto, em exercício

FOTOCÓPIAS XEROX

Serviço instantâneo e perfeito.

Instalação moderníssima.

Procure no escritório de Derby Carlos Uihmann, na Praça Lauro Müller, 251.

CANOINHAS — Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Canoinhas Posto de Inseminação Artificial

A Prefeitura Municipal de Canoinhas comunica aos senhores criadores de gado bovino que já se encontra em pleno funcionamento o serviço de INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL em convênio com o «PROCIA»; Secretaria da Agricultura.

A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, método moderno utilizado para melhoramento dos rebanhos, através da utilização de «semen» de excelente qualidade, é recomendado a todos aqueles que queiram obter produtos que valorizem a sua criação.

Para receber a visita do Inseminador em sua propriedade, o criador deverá solicitar informações na Prefeitura Municipal - (setor de Inseminação Artificial), à rua Paula Pereira, (Prédio Trevisani).

Canoinhas, 09 de abril de 1975

José Bonifácio Furtado — Dir. Administrativo

12 JUNHO
DIA DOS NAMORADOS
presentes que agradam
Casa Erlita

Venha você mesmo testar a qualidade do Dodge 1800

No seu Revendedor CHRYSLER, você dirige o DODGE 1800 e forma sua opinião sobre o carro. Você irá entender também porque o Dodginho está com Garantia Total. Na hora de comprar, ninguém melhor que você mesmo para defender seus interesses. E você pode usar esse direito. Com a vantagem de que você tem crédito automático e pode pagar em até 36 meses. Venha ao seu Revendedor Dodge e aproveite essa dupla oferta: a garantia do Dodginho aumentou, mas o preço não.

Compare o preço do Dodge 1800 com os outros carros da sua classe, e adquira o único carro com Garantia Total

por Cr\$ 31.980,00 em

MERHY SELEME & CIA. LTDA.

Revendedor Autorizado CHRYSLER DO BRASIL
Rua Paula Pereira, 735 — Fones 365 e 368 — Canoinhas - SC

QUE QUE É ISSO?...

Já estão querendo mudar o nome desta coluna. Segundo soube o nome passaria a ser «ANTONIO WILSON PAÇOCANDO». Chega-se a uma conclusão: não adianta colocar meu nome na coluna, pois os leitores sempre me reconhecem pelo cognome. De qualquer forma, entretanto, porém, o que vale mesmo são os comentários e críticas com respeito a este espaço, pois demonstra claramente que ela alcança o objetivo. Gostaram do início da frase? A coluna é lida, e isso é que é o mais importante. Tenho que agradecer aos leitores, pois se a comentam é sinal de que ela apresenta motivos para ser comentada, e consequentemente também é lida. Muito obrigado gente.

INTERESSANTE!!!!...

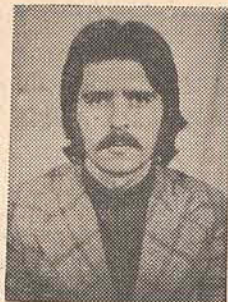
Foi publicado por um jornal local um Demonstrativo de Arrecadação, relativo ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM - correspondente ao mês de fevereiro último. Inclusive, abaixo da relação dos 30 municípios do Estado que mais arrecadaram, demonstraram o total de arrecadação dos municípios de Canoinhas, Três Barras e Major Vieira, que deu um montante de Cr\$ 2.441.000,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL CRUZEIROS), classificando este total como o 10.º do Estado. Até aí nada demais, pois é realmente significativa esta classificação, mas os benefícios que poderiam advir desta arrecadação não aparecem. Se tem gente querendo novamente discutir sobre a tão discutida fusão é melhor ir tirando o «CAVALINHO DA CHUVA». Fusão já era! No entanto, os nobres colegas desta vez «esqueceram» de destacar as classificações de Canoinhas e Três Barras, em alto relevo como já o fizeram anteriormente. Mas os caros leitores sabem porque? Pelo simples fato de que, TRÊS BARRAS obteve a 19.º colocação no Estado com a arrecadação de Cr\$ 1.228.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil cruzeiros), ao passo que Canoinhas, aliás, CANOINHAS se colocou em 21.º lugar, arrecadando Cr\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil). Todos estes dados são reais, pois foram obtidos através do Diário Oficial n.º 10.214. Humildemente peço perdão prezados leitores por esta elucidação, e os nossos colegas de jornalismo desculpem-me pela intromissão em sua informação, pois tive infelizmente a necessidade de fazer alguns reparos. Cada um defende seu ponto de vista, o que por sinal é muito bom, fazendo com que os jornais sejam mais procurados.

PARABÊNS CANOINHAS!!!!...

Canoinhas está realmente de parabéns por ter patrocinado os Jogos Estudantis, reunindo jovens atletas de vários municípios do Estado. Canoinhas teve um destaque muito grande com a conquista da maioria das provs. Congratulações gente, e vamos em frente na luta pelo desenvolvimento do esporte.

AUTOMOBILISMO...

Amanhã no Circuito de Anderstop, será disputado o Grande Prêmio da Suécia, válida pelo Campeonato Mundial de Fórmula-1. Desta vez, os corredores brasileiros terão que realizar



e conseguir uma classificação melhor, pois depois da péssima atuação deles na última corrida, suas posições não são mais tão boas, inclusive perderam as privilegiadas colocações. De qualquer forma deverá ser uma excelente prova. Desta vez não lhes posso adiantar o horário da corrida, mas acredito que oscilará entre onze e doze horas.

CREIAM...

Breve, não haverá mais guerras nem discórdias. A humanidade deve acreditar nisto.

Atenção

Últimos lotes a venda

No loteamento Fernandes, hoje Vila Da Vitória no ponto mais aprazível da cidade, alto e seco, estão a venda os últimos lotes. Melhores informações nesta redação.

Vende-se ou troca-se

Um automóvel Dodge Dart 1970 - 4 portas - cor verde.

Tratar à Rua Bernardo Olsen 604 ou Rua do Parado 330. 3

CORREIO DO NORTE

Notas Esparsas

O sr. Therézio Netto, agora Presidente do IRASC, esteve em nossa cidade, tendo participado da reunião do Diretório Municipal da ARENA, 4a. feira última.

★ Também esteve em nossa cidade, no último fim de semana, cumprindo compromisso social, o sr. Zeno Benedito Ribeiro da Silva, residente em São José, perto de Florianópolis.

★ O industrial sr. Oldemar Mussi esteve em Brasília, enquanto que Mikei Procopiak esteve em São Paulo e Rafael e Milton, da Willys, no Rio.

★ Aumentado bastante o cultivo de soja no município, com boa safra, devendo dobrar para o próximo ano.

★ Foi empossado 3.ª feira última, na Secretaria de Assuntos de Imprensa, no Palácio do Governo o conhecido jornalista Adolfo Zigelli.

★ Como nos anos anteriores, muitas festas juninas anunciadas por aí, com praticamente todos os sábados já tomados.

★ Também esteve no Rio de Janeiro, visitando familiares, o sr. Silvio Alfredo Meyer.

★ A firma Grecca, devidamente contratada, já está executando os serviços de ligação domiciliar para o abastecimento de água, cuja data de

inauguração oficial está para ser marcada.

★ Grande festa está sendo anunciada para o dia 15 próximo, na localidade de Pontilhão, Gulgeminn, com a vinda de 20 calhambeques de Curitiba.

★ Amanhã, festa no bairro São Cristóvão, Xarqueada, em benefício da escola local, hoje a tarde buchada.

★ Faleceu 3.ª feira última, pela manhã, o sr. Lauro Müller, o popular e estimado Tico-tico, conhecido na intimidade. Bom praça, tipógrafo profissional, trabalhou para todos os jornais da cidade, encerrando suas atividades neste semanário. Deixa viúva e filhos, a quem enviamos os nossos pesares. Lauro era filho de criação da viúva Marta Wordell. Seu sepultamento foi realizado na tarde daquele dia, com grande acompanhamento e também pelos seus colegas desta Imprensa, além do Chefe da Casa, sr. Leopoldo Fallgatter.

★ Muita animação nos 1.º Jogos Abertos do Município, prejudicada um pouco pelo mau tempo durante a semana. Hoje o final e o anunciado baile de encerramento nos salões da SBO. No próximo número o resultado com completa reportagem a respeito.

NOVO REVENDEDOR «C.B.T.» PARA
CANOINHAS E TODO O PLANALTO CATARINENSE
MERHY SELEME & CIA. LTDA.

Oferece para pronta entrega toda a linha de Tratores «CBT»

CBT - 1.000 - Diesel

CBT - 1.090 - Diesel

CBT - 1.065 - Diesel

CBT - 1.105 - Diesel

e toda a Linha de Implementos

«CBT» - o Trator agrícola que conquistou a preferência do mercado Brasileiro.

mais qualidade — maior produção — lucros maiores

MERHY SELEME & CIA. LTDA.

Rua Paula Pereira, 735 - Fones: 365 e 366 - CANOINHAS - SC